ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 019

PRORROGA PRAZO PARA COMIS - SÃO APRESENTAR RELATÓRIO.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 074, do Ver. Luiz Fernando C. Fernandes, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga por sessenta (60) dias, a contar do dia 19/04/93, o prazo para a Comissão Especial para proceder estudos para elaboração de uma política salarial para o funcionalismo público municipal, criada através da Portaria nº 011, apresentar relatório.

Artigo 2º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de maio de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner